



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N° 144** **PUBLICADO 12/05/2025**

**PORTRARIA DP/Nº 3.559/2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

**CONSIDERANDO** solicitação da Diretoria de Gestão para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

**CETRAN**– MARGARIDA MARIA SANTOS BRAYNER, mat. 4316-8 em substituição a RACHEL SITÔNIO VIDAL, mat. 1814857-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 12/05/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 12/05/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66724583** e o código CRC **CC03835E**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000